

SÉRIE HISTÓRICA DE DIÁRIAS

TIPO DE DIÁRIA	Lei nº 2295/2019 (vigência 17/12/19)	Decreto nº 134/2022 (vigência 01/02/2022 a 31/01/2023)	Decreto nº 035/2023 (vigência 01/02/2023 a 31/01/2024)	Decreto nº 017/2024 (vigência 01/02/2024 a 31/01/2025)	Decreto nº 010/2025 (vigente desde 01/02/2025)
Deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período entre 03 (três) a 06 (seis) horas	R\$ 25,00	R\$ 28,75	R\$ 30,41	R\$ 31,81	R\$ 33,31
Deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período entre 06 (seis) a 24 (vinte e quatro) horas, sem pernoite	R\$ 50,00	R\$ 57,50	R\$ 60,83	R\$ 63,64	R\$ 66,64
Deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada)	R\$ 250,00	R\$ 287,57	R\$ 304,22	R\$ 318,27	R\$ 333,26
Deslocamento para fora do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada)	R\$ 650,00	R\$ 747,70	R\$ 790,99	R\$ 827,53	R\$ 866,51
Para deslocamento para fora do Estado, sem pernoite	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 243,32	R\$ 254,56	R\$ 266,55
Deslocamento para fora do País	R\$ 975,00	R\$ 1.121,55	R\$ 1.186,48	R\$ 1.241,29	R\$ 1.299,75
Deslocamento para os municípios que fazem divisa com o Município, com pernoite (comprovada)	R\$ 150,00	R\$ 172,55	R\$ 182,54	R\$ 190,97	R\$ 199,96